

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 208/2022, com a empresa **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, CNPJ nº. 11.609.023/0001-14, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R\$ 125.280,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), Lote 03 no valor total de R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais) e Lote 04 no valor total de R\$ 85.920,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 249.400,00** (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), objetivando o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022. Assinam pela empresa Clécio Ferreira da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 209/2022 com a empresa **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME**, CNPJ nº. 03.648.692/0001-77, vencedora do Lote 02 pelo valor total de **R\$ 52.066,50 (Cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022. Assinam pela empresa Cristiano Lima de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 210/2022 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 05 no valor total de R\$ 122.968,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais) e Lote 06 no valor total de R\$ 82.870,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 205.838,00 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, objetivando o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022. Assinam pela empresa, Vimai de Jesus Miranda pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.